



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

• Art. 1º **NOMEAR o PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO** os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 10.520/02, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

• Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, quais sejam:

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE – PREGOEIRO

FABIANA CARNEIRO E SILVA - EQUIPE DE APOIO

WILLAMES RODRIGUES SILVA - EQUIPE DE APOIO

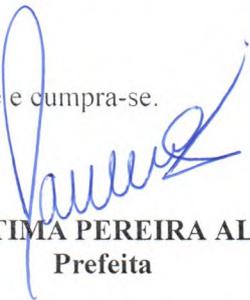
WILBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA - PREGOEIRO

VÂNIA LÚCIA FERREIRA CAVALCANTE - EQUIPE DE APOIO

DIEGO DA SILVA CIRILO – EQUIPE DE APOIO

• Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de setembro de 2020.


Débora Cristina da Silva

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

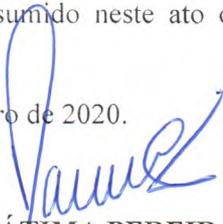
GABINETE DA PREFEITA

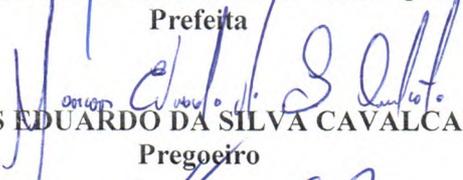
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro de 2020, os Srs. **MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**, **WILBERRTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**, **DIEGO DA SILVA CIRILO** e **WILLAMES RODRIGUES SILVA**, as Sr^{as}. **FABIANA CARNEIRO E SILVA**, **VÂNIA LÚCIA FERREIRA CAVALCANTE**, nomeados pela portaria nº 015/2020, publicada no mesmo dia para o exercício da função de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declararam sua vontade de tomar posse nas referidas funções.

Os(as) empossados(as) satisfazem as condições legais para a investidura na função a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

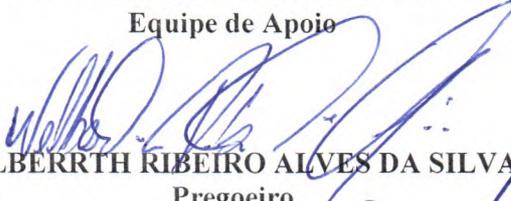
Campo alegre - AL, 02 de setembro de 2020.

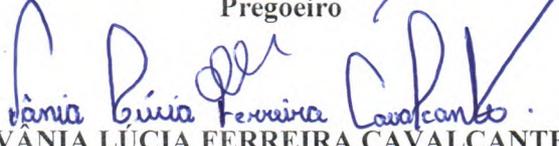

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro


WILLAMES RODRIGUES SILVA
Equipe de Apoio


FABIANA CARNEIRO E SILVA
Equipe de Apoio


WILBERRTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro


VÂNIA LÚCIA FERREIRA CAVALCANTE
Equipe de Apoio


DIEGO DA SILVA CIRILO
Equipe de Apoio



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA SMAGP Nº 03/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**EMENTA: DELEGA ATRIBUIÇÕES
TEMPORÁRIAS À SERVIDORA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO** de Campo Alegre/AL, no exercício de suas funções regularmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Campo Alegre/AL, designado para o período compreendido entre 01/09/2020 e 14/11/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos no âmbito desta Secretaria Municipal, assegurando a eficiência das atividades executadas,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora Débora Cristina da Silva, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, inscrita sob a matrícula nº 916613, a competência para execução das seguintes atividades:

I – análise e expedição de decisão em processos administrativos de competência da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;

II – análise e expedição de solicitação de compra, empenho, liquidação e pagamento de competência da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;

III – solicitação de abertura de pedido de licitação e ratificação e assinatura de Termo de Referência.

§ 1º A delegação das competências previstas neste artigo far-se-á em caráter temporário, exclusivamente durante o período de duração das férias da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

§ 2º O exercício das atividades previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das demais funções inerentes ao cargo ocupado pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº02, Centro, Campo Alegre/AL – Telefone
(082) 3275-1747